



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 426/2015

em 27 de maio de 2015

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

84 / 15

Senhor Presidente,

Considerando que a empresa N. CALIXTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, doou ao Município um reservatório metálico em aço carbônico, cilíndrico vertical, do tipo tubular, para ser instalado ao lado do Poço Profundo Aqua Pérola, para aumentar a vazão e pressão do fornecimento de água nos bairros Parques das Árvores I e II e Residencial Eurico Caetano;

considerando que ficou ao encargo da Municipalidade a execução dos serviços da fundação para instalação do reservatório;

considerando que a Prefeitura Municipal de Birigui realizou dois certames licitatórios, para a contratação de empresa, a fim de executar os serviços, não obtendo sucesso, sendo que os dois foram desertos;

considerando que através do Requerimento nº 8933/2015-1 (cópia anexa), a empresa N. Calixto Empreendimentos Imobiliários Ltda., solicitou autorização para execução dos serviços pelo valor estabelecido na planilha de custos anexa, elaborada pela Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos, Água e Esgoto, sendo o valor compensado com parte dos débitos inscritos no cadastro imobiliário, conforme extrato de débito anexo,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Enfatizando a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos Nobres Pares desse Legislativo os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço

Atenciosamente,

PEDRO FELICIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:000001579/2015 28/05/2015 14:23



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 84 / 15

**AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS E
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compensar parte dos débitos inscritos no cadastro imobiliário, Inscrição nº 03-11-037-0001, em nome da Empresa N. CALIXTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 01.762.497/0001-48, localizada na Rua Padre Geraldo Goseling, nº 117, desta cidade, com o valor de R\$ 102.877,98 (CENTO E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), referente à execução da base da caixa d'água ao lado do Poço Profundo Aqua Pérola, necessária para implantação da caixa d'água, a fim de reforçar a vazão e pressão de fornecimento de água, servindo assim, os bairros Parque das Árvores I e II e Residencial Eurico Caetano, com recursos próprios da Empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO. A compensação de valor referida no caput do artigo será efetuada somente sobre o valor do débito original, sem os acréscimos legais em face da planilha orçamentária apresentada em março de 2015.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

REQUERIMENTO

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Birigui
Pedro Felicio Estrada Bernabé

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Processo: 8933 / 2015 - 1

CAI: 101165

Data: 13/05/2015 12:23

Requerente: N. CALIXTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Assunto: AUTORIZAÇÃO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUTAR A OBRA.

Sr. Prefeito,

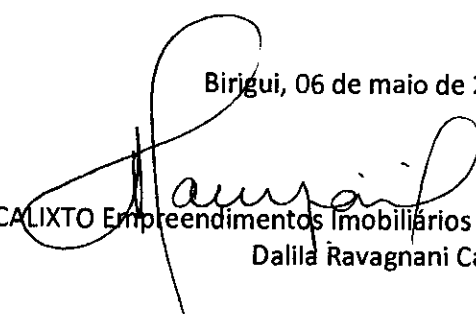
N.CALIXTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. LTDA, empresa portadora do CNPJ 01.762.497/0001-48 e situada à Rua Padre Geraldo Goseling 117, em Birigui, neste ato representada pela sócia proprietária Dalila Ravagnani Calixto, vem requerer informações sobre a execução da base para uma caixa d'água ao lado do Poço Profundo Aquapérola considerando que:

1. Por ocasião da aprovação do loteamento Parque das Árvores II, consta nas diretrizes que a água deveria vir do poço profundo, conforme a C/SAE/08/2013 anexa.
2. A caixa d'água seria doada pela empresa, como é usual nos projetos de loteamentos
3. Que essa caixa seria colocada ao lado poço profundo, com o intuito de abastecer outros bairros e ficaria como reserva hídrica, para um eventual problema na bomba do poço.
4. Que a Prefeitura arrumaria local e faria a base de concreto onde essa caixa seria assentada. Mas as licitações para a realização da mesma foram fracassadas.
5. Que a empresa requerente doou a rede de abastecimento de água já executada, que levará a água do Poço Profundo Aquapérola aos bairros Parque das Árvores I e II, e ao Eurico Caetano.
6. Por. Fim, é sabido por nós através do Decreto número 5.396 de 16 de março de 2015, que a Prefeitura está em contenção de despesas.

Assim sendo, vimos através deste, requerer informações sobre a execução das obras para essa base da caixa D' água, ou ainda, obter autorização para executar a obra pelo valor de R\$ 102.887,98 estabelecido pela planilha de custos anexa, (que já se encontra defasada) e se compensar com a isenção de impostos devidos pela empresa.

Pede e espera
Deferimento.

Birigui, 06 de maio de 2015


N.CALIXTO Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Dalila Ravagnani Calixto



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Memorando nº 048/2.015

Birigui/SP, 19 de maio de 2.015

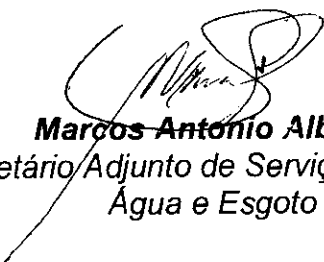
De: SESP AE

Para: Secretaria de Negócios Jurídicos

A/C: Glauco Peruzzo Gonçalves

Vimos por meio deste, em resposta ao requerimento n.º 8933/2015-1, da empresa N. Calixto Empreendimentos Imobiliários LTDA, informar que autorizamos a execução da base da caixa d' água, ao lado do Poço Profundo Aquapérola, sendo que esta execução é de grande importância para o reforço da vazão e pressão dos bairros Parque das Árvores I e II, e também o Eurico Caetano.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.


Marcos Antonio Albano
Secretário Adjunto de Serviços Públicos
Água e Esgoto



Prefeitura Municipal de Birigui

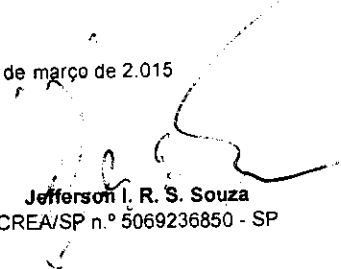
CNPJ 46.151.718/0001-80



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO - SESP AE						
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE BIRIGUI - RESERVAÇÃO						
Obra: Execução dos serviços da Fundação de Reservatório Metálico em aço carbono, cilíndrico vertical do tipo Tubular						
Local: Rua Waidir Momesso, s/n.º, esquina com Rua Siqueira Campos						
Bairro Novo Jardim Stábile - Birigui/SP					Data Base - Abril/2014	
Item	Código Referência FDE	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1		Serviços Preliminares				
1.1	16.06.076	Placa de obra	m²	6,00	341,71	2.050,26
1.2	16.06.050	Barracão de obra - materiais	m²	6,60	295,50	1.950,30
1.3	16.06.045	Locação mensal container com 01 Vaso Sanitário, lavabo e chuveiro	m²	6,00	56,07	336,42
Sub-Total 1						4.336,98
2		Fundação				
2.1		Tubulões				
2.1.1	02.02.001	Tubulão - Escavação manual diâmetro de 70 cm	m³	47,00	344,85	16.207,95
2.1.2	02.02.018	Tubulões : Concreto FCK 25 MPA p/ base e fuste	m³	47,00	440,27	20.692,69
2.1.3	02.04.002	Aço CA-50 (A ou B) - fyk= 500 Mpa	kg	2.721,00	8,35	22.720,35
2.2		Bloco de Concreto Armado				
2.2.1	02.01.001	Escavação manual - Profundidade até 1,80 m	m³	76,80	62,63	4.809,98
2.2.2	02.01.025	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	50,20	46,97	2.357,89
2.2.3	02.01.012	Lastro de Brita nº1 e= 10 cm - compactada	m²	36,00	14,16	509,76
2.2.4	03.03.016	Concreto Dosado e Lançado FCK=25 Mpa	m³	27,00	429,12	11.586,24
2.2.5	02.04.002	Aço CA-50 (A ou B) - fyk= 500 Mpa	kg	2.216,00	8,35	18.503,60
2.2.6	02.03.001	Forma em madeira comum para fundação	m²	18,30	62,98	1.152,53
Sub-Total 2						98.541,00
TOTAL GERAL						102.877,98
Observações:		Referências de Preço / Data Base 1 - Tabela FDE/SP - Referência mês de janeiro/2015 BDI = 25,9 % LS = 137,36 % Os serviços de limpeza do terreno, remoção de entulho e material excedente para bota-fora serão executados pela Prefeitura Municipal de Birigui. A Prefeitura também fornecerá a água e energia elétrica que forem necessárias para a execução da obra.				

Birigui/SP, 03 de março de 2.015


Marcos Antonio Albano
Secretário Adj. Serv. Públicos, Água e Esgoto


Jefferson I. R. S. Souza
CREA/SP n.º 5069236850 - SP



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Extrato de Débito

Origem da Pesquisa: Imobiliario

52883

MTPASCHOLATI

25/05/2015 16:49:53

Página 1

Inscrição 03-11-037-0001

Controle 52883

Proprietário N. CALIXTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Compromissário

Local do Imóvel 16200-000 - ROD GABRIEL MELHADO,
Bairro/Loteamento ANEXO AO PQ DAS ARVORES Quadra: Lote:
Endereço Entrega 16200-778 - R GERALDO GOSELING, PADRE, 117
Cidade BIRIGUI Estado SP Bairro VILA GIAMPIETRO
CNPJ / CPF 01.762.497/0001-48
Observações

Tributo	Docto	IdGuia Situação	Parc	Vencimento	Original	Correção	Juros	Multa	Honorário	Total
			1	31/03/2015	32.027,95	652,63	326,81	1.634,03		34.641,42
IPTU	52883	27092 Normal	2	13/04/2015	32.027,95	227,14	322,55	1.612,75		34.190,39
IPTU	52883	27092 Normal	4	13/06/2015	32.027,95					32.027,95
IPTU	52883	27092 Normal	5	13/07/2015	32.027,95					32.027,95
IPTU	52883	27092 Normal	6	13/08/2015	32.027,95					32.027,95
IPTU	52883	27092 Normal	7	13/09/2015	32.027,95					32.027,95
IPTU	52883	27092 Normal	8	13/10/2015	32.027,95					32.027,95
IPTU	52883	27092 Normal	9	13/11/2015	32.027,95					32.027,95
IPTU	52883	27092 Normal	10	13/12/2015	32.027,96					32.027,96